



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

***REJEITA O VETO TOTAL AO PROJETO
DE LEI QUE PROÍBE A MANUTENÇÃO
DE ANIMAIS EM CORRENTES EM
ITABORAÍ.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o VETO TOTAL ao Projeto de Lei que PROÍBE A MANUTENÇÃO DE ANIMAIS EM CORRENTES EM ITABORAÍ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 25 de junho de 2019.

Sandro Construforte

Presidente

